



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 220, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede exoneração ao servidor público concursado, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.269/2019;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, ao servidor público concursado Sr. **MILTON FLAVIO ROCHA DEMETRIO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 20.326.296-7 SSP/SP, C.P.F. nº 248.395.228-39, ocupante do emprego de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 035, de 02 de Fevereiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 30 de Agosto de 2019.
/mg.